



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Pedro Luiz Ostetto, no uso de suas atribuições legais, tornar público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 01 vaga para o cargo de Professor III – Artes (10 horas).

1. A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 12/2024 será da Comissão designada através da Portaria nº 025/2024.

2. Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sito a Rua Prudente Luiz Vieira, nº 85, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida e comprovante de tempo de serviço, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia (Não será fornecida cópia no ato da escolha e, se estiver faltando algum documento na hora da escolha, o candidato perderá a vaga).

2.2 As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

2.3 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal III – Artes deverão ser expedidos pelas instituições onde o candidato tenha trabalhado.

2.4 Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado, sendo computado o tempo trabalhado após a aposentadoria.

2.5 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de cargos públicos fornecido pelo RH, segundo o art. 37º, XVI, da Constituição Federal.

2.6 O presente Edital de Chamada Pública Nº 12/2024, ficará disponível por 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (www.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.

2.7 O prazo para impugnações é de 12 horas úteis, a partir do lançamento do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

2.8 A Escolha das vagas disponíveis será no dia 09/05/2024, às 16h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2.9 O Candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar do presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH). Caso não apresente a documentação, perderá a vaga assumida na referida chamada.

2.10 O candidato que assumir a vaga ficará ciente de que a carga horária deverá ser cumprida impreterivelmente, no horário de expediente da escola selecionada.

3. A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 12/2024, com o Quadro de Vagas (ANEXO nº 1).

4. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- I.** Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica, obedecendo a seguinte ordem: Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.
- II.** Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e, no caso do 2º professor, diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e/ou licenciatura plena em Pedagogia.
- III.** Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.
- IV.** Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou Ensino Médio.
- V.** O profissional que estiver cursando graduação deverá apresentar o histórico escolar do Ensino médio e, a cada final de semestre, o atestado de frequência da Instituição que frequenta na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item (4), serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I.** Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função escolhida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).
- II.** Maior Idade.
- III.** Maior número de filhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 07 de maio de 2024.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ANEXO Nº 1
QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Vagas e Carga Horária	Local
01	Professor III – Arte (10 horas).	<ul style="list-style-type: none">• EEBM Julieta Macêdo Machado